

## Deputado Coronel Chagas

### INDICAÇÃO Nº 212 , DE 2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

#### **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, LOCALIZADA NA REGIÃO DO TAMANDARÉ, VICINAL IPIRANGA, MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta, indicar ao Poder Executivo a construção de uma ponte localizada na região do Tamandaré, vicinal Ipiranga, município de Mucajaí-RR.

De acordo com informações dos moradores, a ponte encontra-se parcialmente destruída, com madeiras bastante desgastada devido ao tempo de uso. Metade da ponte está cedendo devido ao tráfego de veículos o que compromete significativamente sua segurança.

A vicinal do Ipiranga tem aproximadamente 60 km, e a ponte esta localizada na altura do km 40, possuindo cerca de 10 metros de comprimento sendo a única via de acesso aos colonos da região. O estado deteriorado da ponte, agrava com a chegada do período chuvoso prejudicando a população da região que necessita diariamente trafegar naquele trecho. Além disso a precariedade da estrutura ameaça a segurança de inúmeras famílias, impossibilita o deslocamento do transporte escolar, o tráfego de transporte de animais e o escoamento de produções agrícolas.

A construção de pontes é de extrema relevância pois a elas cabe integrar locais não acessíveis restringidos por: rios, igarapés e lagos ou outros obstáculos naturais.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **realize a construção de uma ponte localizada na região do Tamandaré, vicinal Ipiranga, município de Mucajaí-RR.** Garantido assim os direitos básicos constitucionais da população.

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

**Sala das Sessões, Boa Vista / RR 16 de junho 2025**

**CORONEL CHAGAS**  
DEPUTADO ESTADUAL

Em anexo fotos do local:

